PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA'
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 1082 — Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 — CAMBARA' - PR

D E C R E T O Nº. 5 6 6

Súmula:- Concede Aposentadoria a Servidora Estatutária desta Prefeitura Senhora "GUIOMAR ROMANINI CHAVES".

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D e c r e t a:

Artigo 1º.- Fica Aposentada com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra "B" do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro do ano de 1.988,e ainda, tendo em vista o que preceitua o Inciso III, letra "B" do artigo 141 da Lei Orgânica do Município, a Servidora Pública Municipal desta Prefeitura Senhora "GUIOMAR ROMANINI CHAVES".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de julho de 1.990.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL